

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 01/2024/CMDCA

Retifica o Edital n. 01/2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar n. 477/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba, Santa Catarina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o baixo número de inscrições e a necessidade de selecionar suplentes,

DECIDE:

1. Alterar o cronograma do edital n. 01/2024/CMDCA, prorrogando o prazo para a inscrição de novos candidatos ao Conselho Tutelar e aos candidatos não aprovados na primeira avaliação, assim como os itens, 6.1, 7.5, 7.6, 7.8, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.17, 9.2 e 9.3, 11.1, 11.3 e 12.1.

ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 22 (vinte e dois) de janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2024, em horário de atendimento ao público das 13h às 19 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Av XV de novembro, 378, Centro de Joaçaba/SC e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no prazo de 2 (dois) dias, nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de fevereiro, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. XV de Novembro, n° 378, Centro de Joaçaba/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcajba@gmail.com.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 19/02/2024, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.



7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, de forma presencial, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

7.13 No dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro, das 13h às 17h, em local a ser divulgado juntamente com a relação de inscrições deferidas, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. XV de Novembro, n° 378, Centro de Joaçaba/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcajba@gmail.com.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 29/02/2024, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

9.2 A eleição será realizada no dia 10 de março de 2024, das 8hs às 17hs¹.

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até dia 05 (cinco) de março de 2024, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 10 (dez) de março de 2024 em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.3 A posse do primeiro candidato eleito que receber o maior número de votos será em 18/03/2024.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
22/01/2024	Publicação do Edital

¹ Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda



24/01/2024 a 06/02/2024	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
07/02/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
09/02/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 1 dia para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
14/02/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
15/02/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
16/02/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
19/02/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
24/02/2024	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
25/02/2024	Aplicação da prova (item 7.13)
27/02/2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos (item 7.14)
28/02/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
29/02/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
ATÉ DIA 04/03/2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
05/03/2024	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
05/03/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
10/03/2024	Eleição (item 9.2)



10/03/2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)
18/03/2024	Posse (item 11.3)

LEIA-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 22/01/2024 a 16/02/2024, em horário de atendimento ao público das 13h às 19 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Av XV de novembro, 378, Centro de Joaçaba/SC e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 19/02/2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no prazo de 2 (dois) dias, nos dias 20 e 21/02/2024, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. XV de Novembro, nº 378, Centro de Joaçaba/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcajba@gmail.com.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 26/02/2024, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 01/03/2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia 23/03/2024, de forma on-line, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

7.13 No dia 24/03/2024, das **08h às 11h**, em local a ser divulgado juntamente com a relação de inscrições deferidas, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 27/03/2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. XV de Novembro, nº 378, Centro de Joaçaba/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcajba@gmail.com.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 28/03/2024, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.



7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 29/03/2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

9.2 A eleição será realizada no dia 14/04/2024, das 8hs às 17hs².

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até dia 01/04/2024, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 14/04/2024 em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.3 A posse do primeiro candidato eleito que receber o maior número de votos será em 18/03/2024.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
22/01/2024	Publicação do Edital
24/01/2024 a 16/02/2024	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
19/02/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/02/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 1 dia para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
26/02/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
28/02/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)

² Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda



29/02/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
01/03/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
23/03/2024	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
24/03/2024	Aplicação da prova (item 7.13)
27/03/2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos (item 7.14)
29/03/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
01/04/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01/04/2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
01/04/2024	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
05/04/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
14/04/2024	Eleição (item 9.2)
14/04/2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)
23/04/2024	Posse (item 11.3)

Joaçaba/SC, 06 de fevereiro de 2024.

Rúbia Karen Provensi
Presidente do CMDCA

